

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**CAMPUS DA UNIR DE VILHENA**

Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76980-000

**Fone/Fax: (69) 3321-3072 – Fone: (69) 3316-4504 - Celular Institucional: (69) 8434-4777 - E-mail: apoioeducacionalvha@unir.br**

**Ementário mês de Abril/2021[[1]](#footnote-1)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ato Legal** | **Ementa** | **Publicação** |
| PORTARIA Nº 183, DE 23 DE ABRIL DE 2021 | Regulamenta o disposto na Portaria 165 de 20 de abril de 2021, que institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo. | (DOU nº 76, 26/04/2021, Seção 1, p.194)  <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/04/2021&jornal=515&pagina=194&totalArquivos=282> |
| PORTARIA Nº 165, DE 20 DE ABRIL DE 2021 | Institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo. | (DOU nº 74, 22/04/2021, Seção 1, p.181)  <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/04/2021&jornal=515&pagina=181&totalArquivos=244> |
| RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021 | Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. | (DOU nº 73, 20/04/2021, Seção 1, p.74)  <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/04/2021&jornal=515&pagina=74&totalArquivos=175> |
| RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021 (\*)  Republicada por ter saído no DOU de 20/4/2021, Seção 1, página 74, com incorreção no original. | Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. | (DOU nº 75, 23/04/2021, Seção 1, p.116)  <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=23/04/2021&jornal=515&pagina=116&totalArquivos=208> |

1. Elaborado pela Técnica em Assuntos Educacionais Poliana Dias Costa Silva. [↑](#footnote-ref-1)